



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2104/GR/UFS/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 2163/GR/UFS/2022

~~Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa
com Seres Humanos.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas
atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres
Humanos da UFS (CEP/UFS), constituído pela Portaria nº 2103/GR/UFS/2022.~~

~~I - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação~~

| ALÍNEA | NOME | SIAPE | ATRIBUIÇÃO |
|--------|-------------------------|---------|------------|
| a | Daniela Zanini | 3012993 | Titular |
| b | Rosiléia Lúcia Nierotka | 1764025 | Suplente |

~~II - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura~~

| ALÍNEA | NOME | SIAPE | ATRIBUIÇÃO |
|--------|-------|-------|------------|
| a | vago* | - | - |
| b | vago* | - | - |

* aguardam indicação da Pró-Reitoria.

~~III - Pró-Reitoria de Graduação~~

| ALÍNEA | NOME | SIAPE | ATRIBUIÇÃO |
|--------|------------------------------|---------|------------|
| a | Dione Rossi-Farias | 1753562 | Titular |
| b | Denise Consuelo Moser Aguiar | 1705949 | Suplente |

~~IV - Campus Cerro Largo~~

| ALÍNEA | NOME | SIAPE | ATRIBUIÇÃO |
|--------|--------------------------|---------|------------|
| a | Fabiane de Andrade Leite | 2028447 | Titular |
| b | Deniz Alcione Nicolay | 1770668 | Suplente |

~~V - Campus Chapecó~~

| ALÍNEA | NOME | SIAPE | ATRIBUIÇÃO |
|--------|--|---------|------------|
| a | Débora Tavares de Resende e Silva | 1813519 | Titular |
| b | Luiz Alberto Barcellos Marinho | 1244538 | Suplente |
| e | Maíra Rossetto | 2279340 | Titular |
| d | Danielle Nicolodelli Tenfen | 1926658 | Suplente |
| e | Agnes de Fátima Pereira Cruvinel | 1894004 | Titular |
| f | Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel | 1112226 | Suplente |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| | | | |
|---|------------------------|---------|----------|
| g | Letícia Ribeiro Lyra | 1761081 | Titular |
| h | Érica de Brito Pitilin | 2118013 | Suplente |

* aguarda indicação do *campus* Chapecó.

VI - Campus Erechim

| ALÍNEA | NOME | SIAPE | ATRIBUIÇÃO |
|--------|---------------------------------|---------|------------|
| a | Lidiane Limana Puiati Pagliarin | 2221551 | Titular |
| b | Cherlei Márcia Coan | 1931099 | Suplente |

VII - Campus Laranjeiras do Sul

| ALÍNEA | NOME | SIAPE | ATRIBUIÇÃO |
|--------|-------------------------------|---------|------------|
| a | Antônio Maria da Silva Carpes | 1835641 | Titular |
| b | Gilmar Franzener | 1836269 | Suplente |

VIII - Campus Passo Fundo

| ALÍNEA | NOME | SIAPE | ATRIBUIÇÃO |
|--------|---------------------------|---------|------------|
| a | Lissandra Glusezak | 1661509 | Titular |
| b | Renata dos Santos Rabello | 2311605 | Suplente |

IX - Campus Realeza

| ALÍNEA | NOME | SIAPE | ATRIBUIÇÃO |
|--------|----------------------------|---------|------------|
| a | Izabel Aparecida Soares | 1716247 | Titular |
| b | Naiane Carolina Menta Tres | 2131657 | Suplente |

§ 1º Cada membro titular do CEP/UFGS, representante da UFGS, fará *jus* à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

§ 2º Cada membro suplente do CEP/UFGS, representante da UFGS, fará *jus* à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 2º Designar os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs), indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapecó para atuarem junto ao CEP/UFGS.

| ALÍNEA | NOME | ATRIBUIÇÃO |
|--------|---------------------------|------------|
| a | Gilberto José Mário | Titular |
| b | Sérgio Bittencourt | Suplente |
| c | Marcos Albeirice da Rocha | Titular |
| d | Patrícia Sabrina Marafon | Suplente |

Art. 3º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFGS:

| ALÍNEA | NOME | SIAPE | ATRIBUIÇÃO |
|--------|---------------------------|---------|-------------------|
| a | Renata dos Santos Rabello | 2311605 | Coordenadora |
| b | Izabel Aparecida Soares | 1716247 | Vice-Coordenadora |

Parágrafo único. A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFGS farão *jus* à carga horária de 12 (doze) horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 4º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFS) ficam designadas as servidoras:~~

| ALÍNEA | NOME | SIAPÉ | CARGO |
|--------|--------------------------------|---------|-----------------------------|
| a | Suianny Francini Luiz Michelin | 2053770 | Secretária Executiva |
| b | Marisete Rodigeri | 2126640 | Assistente em Administração |

~~Art. 5º As competências, funções e atribuições do CEP/UFS estão definidas na Resolução nº 42/CONSUNI CPPGEC/UFS/2022, que aprova o Regimento do CEP/UFS.~~

~~Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2082/GR/UFS/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFS.~~

~~Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor